



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 925/2017)

Suplente: Osvaldir de Camargo Dias

RG nº 8.458.433

i) Gabinete do Prefeito Municipal

Titular: Paula Machado Gunzler

RG nº 44.022.019-1

Suplente: Ítalo Cortezi

RG nº 4.517.022.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 16 de fevereiro de 2017.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal